



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERROLARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/CEL/NPPD-CL/UFS/2020

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (NPPD/UFS) CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), homologada *ad referendum* pelo Conselho de *Campus*, por meio da Resolução Nº 12/CONSC-CL/UFS/2020, visando cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (NPPD/UFS) *Campus* Cerro Largo, conforme especificado a seguir:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 março de 2016.

1.2 Conforme Art. 7º da Resolução 12/2013 – CONSUNI/CA, para a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente de Cerro Largo, serão escolhidos nesse processo três docentes e respectivos suplentes.

1.3 Conforme Art. 10 da Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do presente edital.

1.4 Conforme Art. 14 da Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, poderão compor e inscrever chapa para concorrer à representação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente os servidores docentes integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, exceto professores substitutos, temporários e visitantes, regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFS até a data de publicação do edital de eleição.

1.5 A escolha dos representantes do *Campus* Cerro Largo para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente será por eleição eletrônica, com votação secreta, através do ambiente Moodle Acadêmico.

1.6 Para ter acesso à eleição, os docentes deverão acessar o Ambiente Virtual Moodle Acadêmico utilizando para tal o mesmo nome de usuário e senha de acesso aos sistemas *online* da UFS (idUFS), procurar o espaço denominado “Eleições NPPD- *Campus* Cerro Largo” disponível no *link*: <https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=20133>. Em caso de qualquer dificuldade para este acesso, os docentes deverão entrar em contato, via e-mail, com a Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral.nppd.cl@uffs.edu.br).

1.7 A eleição seguirá o cronograma e os fluxos definidos neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERROLARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	27/10/20
Inscrição de chapas (por meio do preenchimento do “Anexo I” deste edital, “Formulário de Inscrição de Chapas”)	29/10/20 a 04/11/20
Divulgação do cadastro eleitoral	29/10/20
Período para interposição de recurso para inclusão ou impugnação do cadastro eleitoral (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL)	30/10/20
Homologação do cadastro eleitoral	03/11/20
Período para recursos relativo às impugnações ou inclusões no cadastro eleitoral (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL)	04/11/20
Divulgação das chapas inscritas	05/11/20
Pedido de impugnação de chapas (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL)	06/11/20
Homologação das chapas inscritas	09/11/20
Período para recursos de chapas impugnadas (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL)	10/11/20
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	11/11/20
Período de divulgação das candidaturas	11/11/20 a 16/11/20
Eleição das 06h às 23h59min	17/11/20
Apuração	18/11/20
Divulgação provisória dos resultados	19/11/20
Recursos (por meio de requerimento endereçado ao Presidente da CEL)	20/11/20
Divulgação do resultado final pela CEL e encaminhamento ao Conselho de <i>Campus</i> para homologação	23/11/20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O formulário de inscrição de chapas, os requerimentos e esclarecimentos de dúvidas deverão ser endereçados à Presidente da CEL através do e-mail: comissaoeleitoral.nppd.cl@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela CEL.

Cerro Largo, 27 de outubro de 2020.

MARDIORE TANARA PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
nppd.cl@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/CEL/NPPD-CL/UFFS/2020

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Chapas

Ao Presidente da CEL

Cerro Largo/RS, _____ de _____ de 2020.

Senhor Presidente,

Requeremos a inscrição da chapa abaixo discriminada para concorrer às eleições de representantes dos docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Cerro Largo e declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral.

Titular: _____ Siape: _____

Assinatura:

Suplente: _____ Siape: _____

Assinatura: